



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 05/2026 QUE ENTRE SI ESTABELECEM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA- IAT, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO PROJETO MUSEU ITINERANTE DE GEOCIÊNCIAS DA UNESPAR - MIG.

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, localizado na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1206, Rebouças, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 68.596.162/0001-78, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF sob n.º [REDACTED], e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, localizada na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 1525, Centro, Paranavaí-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, portadora do RG n.º [REDACTED] e do CPF sob n.º [REDACTED], considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 11.180, de 2022, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolo n.º 22.681.709-3 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes ao **Projeto Museu Itinerante de Geociências da UNESPAR - MIG**, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 226 a 236 do protocolo n.º 25.140.539-5, parte integrante desse Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2. Integram este TED, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do Protocolado nº 25.140.539-5.

2.1. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do TED;

2.2. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste TED:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do TED;

3.1.3. autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento.

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656/2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1 promover a descentralização do crédito orçamentário, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED;

3.2.2 repassar os recursos financeiros, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3 solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

3.2.4 analisar e manifestar-se sobre os relatórios anuais e final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5 realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

3.2.6 notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa; e

3.2.7 renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3 Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1 executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2 cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3 encaminhar às unidades descentralizadoras:

a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;

b) relatório anual de cumprimento do objeto;

c) o relatório final de cumprimento do objeto;

3.3.4 assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5 mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

3.3.6 disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.7 adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.8 manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539/2019, ou documento que o venha a substituir; e

3.3.9 comunicar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Parágrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste TED.

3.3.10. solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda, via SIAFIC, a liberação da cota do Tesouro, quando a descentralização envolver recursos financeiros ainda não disponibilizados à unidade descentralizadora.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2. A vigência do TED poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 11.180/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1 Classificação funcional-programática:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ESPÉCIE
6931 IAT	F6931 1812 223 8286 - Gestão Administrativa IAT	500/501	3390.18.03 Bolsa Auxílio – R\$ 123.840,00 3390.30.14 Material Educativo e Esportivo – R\$ 25.000,00 3390.30.42 Ferramentas – R\$ 1.410,00 3390.39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas – R\$ 88.040,00 4490.52.52 Veículos de Tração Mecânica – R\$ 300.000,00 4490.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – R\$ 30.000,00 4490.52.18 Coleções e Materiais Bibliográficos – R\$ 3.600,00 4490.52.02 Aeronaves – R\$ 8.100,00 4490.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados – R\$ 35.000,00 4490.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos – R\$ 2.700,00

5.2 As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3 As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4 As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 617.690,00 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais), considerando o período de vigência previsto.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADO

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do TED poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do TED, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** poderá solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizará a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitará que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, por unanimidade, poderá suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do TED.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do TED ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 O TED poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2 As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do TED e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. Admite-se a juntada de novas notas de descentralização de crédito e a alteração do valor da descentralização ao longo do exercício financeiro mediante simples apostilamento, respeitado o valor global do exercício e de todo o período.

8.4. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.



CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1 Ao final da vigência do respectivo TED, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2 Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4 Na denúncia ou rescisão do TED, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5 Se houver execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do TED.

10.6 Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados, sem ônus, na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.



11.2 Os partícipes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o TED é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicização deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO

1.1- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

ODS 4 – Educação de Qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

ODS 10 – Redução das Desigualdades

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

A ODS 10, enquadra-se no projeto, devido as atividades com uma das faixas-etárias escolhidas, estando esta, contra as inúmeras barreiras sociais que são encontradas perante os idosos. A atividade é uma proposta de inclusão, valorização e integração, que possibilita diferentes benefícios, informações, imersão e interatividade com a pessoa idosa.

2. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: 5 - Sociedade, Educação e Economia.

3. TÍTULO DO PROJETO

MUSEU ITINERANTE DE GEOCIÊNCIAS DA UNESPAR - MIG

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R\$		R\$ 617.690,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (☒) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Paraná
CNPJ: 05.012.896/0001-42
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço Comercial: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro
CEP: 87.010-020
Cidade/Estado: Paranavaí/PR
Telefone: (44) 3482-3218 e Fax: e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): XXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXX
Rua: XXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXXX
Cidade/Estado: Curitiba/PR.
Telefone: XXXXXXXXXX
e-mail: salete.sirino@unespar.edu.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Jefferson de Queiroz Crispim.
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): XXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXX
Formação profissional: Geógrafo.
Titulação: Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento.
Celular: XXXXXXXXXX
Endereço residencial: XXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXXX
Cidade/Estado: Campo Mourão – PR.
e-mail: jefferson.crispim@unespar.edu.br

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Ceres América Magalhães Ribas
Cédula de Identidade: XXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXX
Formação profissional: Pedagoga
Titulação: Mestre
Telefone celular: XXXXXXXXXX
Endereço residencial: XXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXXX
Cidade/Estado: Campo Mourão/ Paraná
e-mail: ceres.ribas@unespar.edu.br

8. EQUIPE DO PROJETO (Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone (fixo e celular)
1	Marcos Rogério Senger Specalski	UNESPAR	Geógrafo	Curador do museu, Orientador, logística, atendimento no museu e visitação nas escolas da COMCAM.	marcos.specalski@unespar.edu.br	
2	Mayra Stevanato	UNESPAR	Geógrafa	Orientadora	mayrastevanato@gmail.com	
3	Mauro Parolin	UNESPAR	Geógrafo	Pesquisador	mauro.parolin@unespar.edu.br	
4	Fabio Rodrigues	UNESPAR	Geógrafo	Pesquisador	fabio.costa@unespar.edu.br	

5	da Costa Divania Luiza Rodrigues	UNESPAR	Pedagogia	Pesquisadora e responsável por atividades desempenhadas com os Centros de apoio e desenvolvimento dos idosos nos municípios.	divania.rodrigues@unespar.edu.br	
6	Eloisa Paula de Oliveira	UNESPAR	Administração	Pesquisadora e responsável pela divulgação das atividades em eventos e Produção científica.	eloisa.oliveira@unespar.edu.b	
7	Marcos Junio Ferreira de Jesus	UNESPAR	Administração	Pesquisador e responsável pela divulgação das atividades em eventos e Produção científica.	marcos.jesus@unespar.edu.br	

9. DESCRIÇÃO DO PROJETO

9.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA: RAZÕES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DO PROJETO

As atividades desenvolvidas por museus itinerantes pelo Brasil, mostram uma ciência mais acessível e que pode ser trabalhada de forma prazerosa e um caminho para a produção e disseminação do conhecimento científico e educacional, oferecendo atividades educativas aos diversos públicos, envolvendo os participantes e ajudando-os na aprendizagem.

A ideia de criação do museu itinerante para atender os 25 municípios da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM, tem como objetivo, realizar pequenas exposições nas escolas e apresentar conceitos e informações ao público visitante, utilizando o aproveitamento pedagógico dos equipamentos, aparatos e acervos do museu, criando ações educativas que possibilitam o desenvolvimento dos alunos, proporcionando o raciocínio crítico e interesse pela ciência.

A atuação do Museu Itinerante de Geociências (MIG) atingirá com maior eficiência, municípios interioranos da COMCAM, rompendo barreiras diante de dificuldades para deslocamentos de professores, alunos e comunidade até o espaço não formal de aprendizado de conhecimentos em Geociências no *campus* da Universidade Estadual do Paraná em Campo Mourão.

O museu itinerante de geociências, contará com professores e estagiários, compondo uma equipe capacitada a ensinar e a estimular crianças, jovens, adultos e grupos da terceira idade, para despertarem o interesse pela Geociências.

O objetivo do museu itinerante de Geociências é encantar, proporcionar experiências, aproximar o público do conhecimento científico ligado ao tema Geologia (estudo da origem, composição, história e estrutura da Terra) e recursos naturais.

O espaço físico museológico é vinculado à UNESPAR, *campus* de Campo Mourão e classificado na categoria: Museu de Ciência e da Terra, fundado formalmente pela Portaria nº 083/2001-A/D, e com aprovação do Regimento Geral pela Resolução nº 002/2002-CD. No entanto, teve a sua origem a partir da necessidade de organizar o acervo mineralógico, petrográfico, paleontológico e arqueológico acumulado nos últimos quinze anos, pois, até então, as poucas amostras serviam para as aulas práticas de identificação macroscópica de rochas e minerais no curso de Geografia.

O acervo mineralógico é composto por 1030 amostras distribuídas em 18 (dezoito) expositores de madeiras no formato capela, e neste espaço que são desenvolvidas as atividades de extensão com divulgação de conhecimentos na área das geociências, atividades de ensino e pesquisa.

Neste processo de divulgação pretende-se externar o conhecimento para fora dos “muros da Universidade”, para a realidade da população, por meio de exposições. A mistura da ciência, cultura e sociedade potencializa a educação e recria o conhecimento especializado e formatando em algo mais acessível e inteligível.

Nesse contexto, para abordar tópicos ligados à Geociências, serão expostos fósseis, rochas, minerais e meteoritos, instrumentos e livros históricos, nas áreas de Petrologia, Mineralogia e Paleontologia.

13.2 OBJETO DO PROJETO

O objetivo é estimular as visitas de estudantes de diversos níveis de ensino e dos demais interessados da comunidade local, regional e extrarregional em número expressivo tem reforçado a importância do espaço museológico/laboratorial da UNESPAR, *campus* de Campo Mourão. Este tem corroborado com cursos de graduação, tais como: Geografia (Licenciatura/Bacharelado), Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Ciências Biológicas, Agronomia e Química (Licenciatura) que contam com conteúdos disciplinares relacionados à área de abrangência das geociências.

Muitos egressos, tem retornado ao espaço museológico da Unespar, trazendo turmas de estudantes nas quais atuam como docentes para visitar este espaço e esta atividade extensionista vem a reforçar a importância deste para a comunidade estudantil.

O museu de geociências, sendo receptor de amostras didático-pedagógicas corrobora para a disseminação de conhecimentos de geociências e oportuniza aos usuários deste, principalmente estagiários de prática de ensino supervisionado a utilização de parte de nossa coleção didática de rochas, minerais e fósseis durante suas atividades na rede escolar.

O museu, desde sua inauguração recebeu 19.156 visitas registradas no livro de visitação, e mesmo sendo um número expressivo, totaliza apenas 33,3% dos alunos matriculados na região da COMCAM a qual possui, **57.342** matrículas.

Diante das dificuldades e riscos enfrentados pelos municípios em deslocar veículos ou ônibus com alunos para conhecer o acervo do museu no município de Campo Mourão, o conhecimento será

facilitado por meio do Projeto MIG, que levará partes do acerto, acompanhadas de aula expositiva sobre minerais e rochas, bem como, fornecer Kits de geologia (Minerais e Rochas) as escolas que poderão ser utilizados pelos professores em sala de aula.

O museu itinerante de geociências, será utilizado exclusivamente em serviço para atender às 57.342 matrículas em escolas do ensino fundamental ao médio, atuando nos 25 municípios da COMCAM.

Objetivo geral:

- Adquirir um veículo modelo Furgão (VAN) e transformá-lo em Museu Itinerante de Geociências para realizar visitas e aulas práticas nas escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal, estadual e privada nos 25 municípios da COMCAM.

Objetivos Específicos:

- Aproximar a Educação Básica da Universidade por meio de temas em Geociências, estimulando a curiosidade e proporcionando a difusão do conhecimento científico;
- Criar miniaturas de dinossauros em forma de chaveiros para entregar aos alunos com forma de divulgação do projeto MIG;
- Confeccionar caixa de escavação de Paleontologia para as crianças o escavarem seus próprios fósseis (dinossauros, trilobitas, etc.) a partir de blocos de gesso, simulando uma escavação arqueológica real, com ferramentas e surpresas na descoberta;
- Apresentar o museu itinerante em ambientes de atividade da Melhor Idade (60+), dos 25 municípios;
- Desenvolver atividades de Educação Ambiental com as escolas e 60+;
- Realizar incursões pelo estado do Paraná e coletar minerais e rochas para ampliar o acervo do Museu;
- Montar kits didáticos com minerais e rochas coletados durante as incursões pelo Estado Paraná e fornecer as escolas visitadas, para auxiliar os professores das disciplinas de Ciências, Geografia, Biologia, entre outras;
- Produzir audiovisual para apresentar o projeto em momentos que antecedem a visitação, apresentando as parcerias, financiadores e os objetivos a serem atingidos;

- Adquirir réplicas realistas de Tiranossauro Rex, Vesperssauro, Tricerápts, Estegossauro, Pterodactilo e Anquilossauro;
- Capacitar acadêmicos para desempenhar o papel de monitores nas atividades escolares e museu;
- Divulgar as ações nos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas e eventos científicos, entre outros);
- Contribuir para que os estudantes entendam as transformações que o planeta Terra passou ao longo das Eras geológicas;
- Fortalecer parcerias entre Universidade, municípios, escolas, comunidade e núcleos de ensino;
- Divulgar para a comunidade as ações desenvolvidas dentro e fora da Universidade Pública.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	IR % Orçamentário/Financeiro	
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
2.	Aquisição de veículo equipamento, material de consumo e contratações.	2.1 Aquisição de veículo Van	Licitação/dispensa.	01	01	06	15%	R\$ 300.000,00	50
		2.2 Preparação de veículo. Contratação de pessoa jurídica.	Licitação/dispensa.	01	06	12	15%	R\$ 88.140,00	14
		2.3 Aquisição de materiais de consumo	Licitação/dispensa.	07	01	06	10%	R\$ 26.410,00	0,6
		2.4 Aquisição de materiais permanentes	Licitação/dispensa.	19	01	12	10%	R\$ 79.400,00	12
3.	Publicação de Trabalhos Científicos.	3.1 Visitas em colégios e escolas	Visitas.	150	12	24	38%	Não se aplica	
		3.2 Publicação dos resultados	Artigo	1	21	24	5%	Não se aplica	
4.	Prestação de Contas	4.1 Elaboração de Relatório Anual e de encerramento	Relatório	1	23	24	5%	Não se aplica	
5	Bolsas	Coordenador/Estudantes		24	01	24		123.840,00	21
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					01	24	100%	617.690,00	100 %

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. **Etapa:** aquisição de equipamento. **Indicador Físico:** Unidade: Espectofotômetro. **Quantidade**

13.5 PÚBLICO ALVO

O público beneficiado pelo projeto, envolve estudantes do ensino básico, fundamental e médio de escolas públicas, privadas, Clubes da Melhor Idade (60+) e comunidades dos 25 municípios da COMCAM (Barbosa Ferraz, Farol, Corumbataí do Sul, Nova Cantú, Quarto Centenário, Roncador, Fênix, Juranda, Janiópolis, Boa Esperança, Araruna, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Altamira do Paraná, Iretama, Goioerê, Luiziana, Peabiru, Mamborê, Moreira Sales, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Terra Boa e Ubatã), totalizando **57.342** matrículas.

13.6 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Totalizam em média a quantidade de 57.342 alunos matriculados no ensino fundamental ao médio nos municípios da COMCAM. (Ano base de 2024).

13.7 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

- (X) 0 a 18
- (X) 19 a 40
- (X) 41 a 60
- (X) Mais de 60

O ESPAÇO FÍSICO DO MUSEU DE GEOLOGIA DA UNESPAR

Durante a visita ao museu, o público tem acesso ao acervo mineralógico, petrográfico, paleontológico e arqueológico, seguindo o roteiro do layout dos expositores: minerais – rochas – fósseis – artefatos indígenas.

O espaço físico do Museu de geologia contém;

a) Minerais e Minérios: todas as amostras contêm etiquetas de identificação, contendo informações básicas: procedência, doador, aproveitamento econômico. Realizamos nesta etapa manipulações organolépticas (peso, dimensões, brilho, traço, brilho, etc);

b) Rochas Magmáticas ou Ígneas (intrusivas ou extrusivas): todo o acervo deste grupo está identificado com etiquetas e aproveitamento econômico e industrial;

c) Rochas Sedimentares: as amostras estão identificadas com etiquetas e com informações sobre o aproveitamento econômico-industrial;

d) Rochas Metamórficas: todas as amostras estão identificadas com etiquetas e aproveitamento econômico e industrial;

e) Fósseis: estão identificados com etiquetas e informações sobre o ambiente geológico (tafonomia) de fossilização e da preleção de palestras sobre a importância da preservação do Patrimônio dos Recursos Naturais e dos sítios fossilíferos. Os fósseis, principalmente de ictiolitos da Formação Santana do Cariri (Ceará), de braquiópodes (Bacia Sedimentar do Paraná) estão separados dos fósseis de ambiente terrestre (saurídeos); tais como: ossos desarticulados de mesossaurídeos, entre outros fragmentos. Em armários específicos estão acondicionados artefatos indígenas (objetos líticos), com etiquetas de identificação contendo informações tais como: natureza da peça, procedência e doador.

f) Arqueológico todos os objetos líticos estão identificados com etiquetas e informações gerais sobre procedência e do uso das ferramentas pelas sociedades indígenas e da preleção de palestras sobre a preservação e pesquisa dos sítios arqueológicos. A Mesorregião Centro- Ocidental Paranaense, na qual este campus universitário está inserido contém vários sítios arqueológicos para serem pesquisados.

Enfim, e a atividade de extensão universitária dirigida para a comunidade estudantil e comunidade em geral que dá maior visibilidade ao espaço museológico da UNESPAR, campus de

Campo Mourão.

O principal objeto do projeto MIG é a introdução do ensino de Geociências realizando visitas pré-agendadas em escolas e colégios do municípios da COMCAM com aulas específicas de introdução e desenvolvimento aos assuntos relacionados aos temas que envolvem as geociências, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre os conceitos de minerais, de rochas, ciclo das rochas, classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas, inserir conhecimentos básicos sobre fósseis: períodos e processos de fossilização e apresentar matérias líticas de origem indígenas. O grande diferencial deste projeto é propor aulas interativas em espaços abertos, em que os alunos tenham contato direto com as rochas, analisando com o tato as diferentes estruturas mineralógicas de cada rocha em exposição, proporcionando o interesse do aluno e instigando sua curiosidade e imaginação.

13.9 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Para a execução do Projeto MIG e alcance de seus objetivos é necessário as aquisições e realizações dos seguintes itens:

1. Aquisição e preparo do veículo VAN para transformá-lo em Museu Itinerante de Geociências e atender as escolas da região da COMCAM;
2. Adaptação e montagem interna de expositores em madeira, anti-ruído, vasculável, para facilitar transporte e visualização por alunos das mais diferentes faixa etárias;
3. Realizar visitas pelo Estado do Paraná e coletar Minerais e Rochas para confecção de Kits didáticos, contendo informações completas, e entregues para as escolas, para auxílio didático;
4. Elencar os municípios e agendar duas visitas mensais;
5. Preparo do espaço Museu da Unespar, substituindo os atuais mostruários em madeira, por suportes de metal e vidro, proporcionando melhor atendimento, visualização e menor risco de acidentes aos alunos e demais visitantes;
6. Adquirir réplicas de dinossauros para exposição interna ao museu e algumas réplicas para acompanhar nas atividades itinerantes;
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
8. Bolsa Recém formado;
9. Bolsas Estudante;
10. Bolsa Coordenador;
11. Bolsa Orientador;
12. Serviços de Terceiros;
13. Prestação de contas.

13.10 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

- Participação em eventos técnico-científicos;
- Produção de artigos científicos;
- Divulgação por meio de Reportagens e Rede Social;

- Produção de um capítulo de livro, contando a experiência e a importância do museu itinerante;
- Apresentar uma forma inovadora de ensino da Geociências para a comunidade escolar;
- Transformar o museu localizado na Unespar em um ambiente agradável, com réplicas de Dinossauros, onde os visitantes possam aprender de maneira descontraída, sobre a evolução da Terra.

13.11 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

- Liberação dos profissionais para realizar as visitas nos 25 municípios e atender aos visitantes;
- Diárias de alimentação para a equipe;
- Abastecimento e manutenção do veículo;
- Reforma do espaço físico do museu (pintura, climatização, iluminação) para atender aos visitas da comunidade.

13.12 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROJETO

Além dos benefícios a longo prazo que serão observados nos alunos da rede pública e privada de ensino, estimulando o interesse a assuntos acadêmicos e disseminação de conhecimento, os recursos financeiros provenientes deste projeto serão aplicados nos setores da economia local e regional da COMCAM, valorizando o trabalho de paleoartistas que produziram réplicas realistas de dinossauros em tamanhos que variam de 1 metro a 3 metros, a contratação de marceneiros especializados para confecção de aproximadamente 200 unidades de caixas expositoras de rochas, que serão distribuídas nas escolas e colégios no término das aulas/visitas, investimentos no setor de preparo de veículos, modelo motorhome, que após a aquisição do furgão, será necessário sua modificação para transforma-lo em museu itinerante, além dos benefícios para as microempresas EPP e ME que por meio de processos de compra irão fornecer os materiais de consumo e equipamentos necessários para a realização do projeto.

13.13 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

25 municípios da COMCAM.

Barbosa Ferraz, Farol, Corumbataí do Sul, Nova Cantú, Quarto Centenário, Roncador, Fênix, Juranda, Janiópolis, Boa Esperança, Araruna, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Altamira do Paraná, Iretama, Goioerê, Luiziana, Peabiru, Mamborê, Moreira Sales, Quinta do Sol, Rancho Alegre, Terra Boa e Ubatã.

13.14 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Tempo de duração do projeto.	Pela natureza do Projeto MIG, ele deverá correr em 24 meses de execução, para que dê tempo hábil para aquisições e melhorias dos objetos desejados e para realizações das ações planejadas.
Processos de compras e licitações.	Deveram ser analisados caso a caso os itens solicitados no projeto. Destacando a possibilidade de aquisição, quando se enquadrar, para a modalidade de dispensa de licitação com base no disposto do Art. 75, inciso IV e alínea "C" da Lei federal 14.133/2021

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

ATRIBUTOS DO MUSEU DE GEOLOGIA LOCALIZADO NA SEDE DA UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO.

Localizado na Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão, no endereço Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro. Campo Mourão/PR - CEP 87.302-060, o Museu de Geociências ocupa desde a sua estruturação uma sala de 170m² para exposição e manipulação de amostras que está localizada no Bloco "B" (Prof. Valfrido Tokarski) da UNESPAR, *campus* de Campo Mourão.

Neste espaço são desenvolvidos projetos extensionistas:

- a) Ensino de Geografia e espaço museológico: contribuição para a divulgação científica do Museu/Laboratório de Geologia da Unespar, *Campus* de Campo Mourão;
- b) Museu/Laboratório de Geologia da Unespar, *Campus* de Campo Mourão: atendimento à comunidade escolar IV;
- c) PIBEX – Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária, em convênio com a Fundação Araucária;
- d) PIBIS – Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social – Pesquisa e Inclusão Social.

O espaço é vinculado à Unespar, *campus* de Campo Mourão. Classificado na categoria: Museu de Ciência e da Terra foi fundado formalmente pela Portaria nº 083/2001-A/D, e com aprovação do Regimento Geral pela Resolução nº 002/2002-CD. No entanto, teve a sua origem a partir da necessidade de organizar o acervo mineralógico, petrográfico, paleontológico e arqueológico acumulado nos últimos quinze anos, pois, até então, as poucas amostras serviam para as aulas práticas de identificação macroscópica de rochas e minerais na disciplina de Fundamentos de Geologia ministrada no curso de Geografia.

O acervo mineralógico é composto de 1030 amostras distribuídas em 18 (dezoito) expositores de madeiras no formato capela (Figuras 1 e 2). É neste espaço que desenvolvemos as atividades de extensão de divulgação geocientíficas, de ensino e pesquisa.



Figura 1 – Mostruário modelo capela para rochas



Figura 2 – Mostruário modelo capela para minerais.

Parte expressiva do acervo mineralógico tem origem em diversas províncias geológicas brasileiras, com amostras incorporadas e cedidas pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, dos escritórios de Belo Horizonte e Fortaleza; da CPRM - Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais, dos escritórios de Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém e Porto Velho. Também pelo Instituto de Geociências, da Universidade de São Paulo; do Instituto de Geociências da UFRGS; da Universidade Regional do Cariri entre outras instituições. O acervo foi ampliado com novas amostras enviadas pelos Serviços Geológicos dos Estados Unidos, Canadá, Espanha, Marrocos, Itália e Tailândia, conforme as anotações das etiquetas dos expositores.

Recebemos amostras para uso didático-pedagógica das mineradoras: CVRD - Companhia Vale do Rio Doce; Petrobrás; Mineropar - Minerais do Paraná; Samarco; Magnesita; Serrana Mineração; Altamira entre outras do setor mineral.

Muitas amostras foram coletadas em trabalhos de campo feitos nas disciplinas de Fundamentos de Geologia e Geomorfologia do curso de Geografia. Estes trabalhos foram realizados por diversas províncias geológicas do Brasil, contribuindo para o aumento qualitativo do acervo mineralógico.

Com relação aos procedimentos metodológicos das visitas; adotamos a visita-guiada em que o docente da turma, agenda a visita pessoalmente, por telefone, *e-mail* e plataforma *whatsapp*.

O agendamento ao museu é necessário para organizar as amostras mineralógicas do espaço museológico/laboratorial com fins de proporcionar melhor atendimento didático-pedagógico, interesse e objetivos dos visitantes.

Antecedendo a visita-orientada, anotamos no Livro de Visitantes, os dados do colégio/escola, os nomes dos visitantes e do professor(a), a data.

Assim sendo, o espaço museológico caracteriza-se por organizar, preservar, conservar e expor o acervo mineralógico, também, é identificado pelas práticas socioeducativas, encantamentos, curiosidades, debates, trabalhos de campo, sociabilidades e aprendizagem (GRUZMAN; SIQUEIRA, 2007).

No que tange a relação de depositários de amostras utilizados em pesquisas, contamos com a parceria de professores-coordenadores dos Laboratório de Pesquisa Geoambiental e do Laboratório

de Estudos Paleoambientais, ambos da Unespar, *Campus* de Campo Mourão.

O entendimento ao público visitante é expositivo, contemplativo e interativo. Na qual é feita palestra de abertura com temas geocientíficos; principalmente para universitários e alunos de altas habilidades no caso do ensino básico. No transcorrer da visita, ocorre a experimentação macroscópica e organolépticas visando a identificação de minerais, rochas, fósseis e objetos líticos.

Durante a visita, relaciona-se alguns eventos geológicos do passado ocorridos em diversas partes do globo que possuam correlações com a formação de rochas, minerais e fósseis, tais como:

A) Descoberta recente dos *bonebed* (cama de ossos) de pterossauros – *Caiuajara dobruskii*, dinossauros – *Vesperosaurus paranaensis* e, do lagarto – *Gueragama sulamericana* em Cruzeiro do Oeste, município próximo de Campo Mourão;

B) Descoberta recente das florestas fossilizadas das licófitas, em Ortigueira, região nas proximidades de Ponta Grossa, na borda leste da Bacia Sedimentar do Paraná;

C) A exploração do petróleo do pré-sal, na plataforma marítima da Bacia de Santos, fazendo do Brasil um dos seletos países detentores de tecnologia de perfuração e extração de hidrocarbonetos em águas profundas;

D) A questão do aquecimento global, com impactos socioeconômico e geopolítico global, uma das suas facetas é o degelo polar com reflexo no aumento do nível dos oceanos; e, esta questão irá aumentar a migração forçada de população para outras regiões, originando os chamados “refugiados climáticos”, entre outros temas de relevância geocientíficas.

Quanto à organização do acervo: os minerais estão organizados de acordo com o grupo químico. Cada amostra apresenta o nome, procedência e composição química.

As rochas estão classificadas quanto sua origem em ígneas, sedimentares e metamórficas (Quadro de Figuras 1)



Quadro de figuras 1 - classificadas quanto sua origem em ígneas, sedimentares e metamórficas .

Os fósseis, principalmente de ictiolitos da Formação Santana do Cariri (Ceará), de braquiópodes (Bacia Sedimentar do Paraná) estão separados dos fósseis de ambiente terrestre (saurídeos); tais como: ossos desarticulados de mesossaurídeos, entre outros fragmentos (Quadro de figuras 2).



Quadro de figuras 2 – fósseis de peixes do cretáceo , carapaças, crânios e outros organismos.

Em armários específicos estão acondicionados artefatos indígenas (objetos líticos e cerâmicos) com etiquetas de identificação contendo informações tais como: natureza da peça, procedência e doador. Durante a visita ao museu, o público tem acesso ao acervo mineralógico, petrográfico, paleontológico e arqueológico, seguindo o roteiro do *layout* dos expositores: minerais – rochas – fósseis – artefatos indígenas.

a) Minerais e Minérios: todas as amostras contém etiquetas de identificação, contendo informações básicas: procedência, doador, aproveitamento econômico. Realizamos nesta etapa manipulações

organolépticas (peso, dimensões, brilho, traço, brilho, etc);

b) Rochas Magmáticas ou Ígneas (intrusivas ou extrusivas): todo o acervo deste grupo está identificado com etiquetas e aproveitamento econômico e industrial;

c) Rochas Sedimentares: as amostras estão identificado com etiquetas e com informações sobre o aproveitamento econômico-industrial;

d) Rochas Metamórficas: todas as amostras estão identificado com etiquetas e aproveitamento econômico e industrial;

e) Fósseis: estão identificados com etiquetas e informações sobre o ambiente geológico (tafonomia) de fossilização e da preleção de palestras sobre a importância da preservação do Patrimônio dos Recursos Naturais e dos sítios fossilíferos;

f) Arqueológico todos os objetos líticos estão identificados com etiquetas e informações gerais sobre procedência e do uso das ferramentas pelas sociedades indígenas e da preleção de palestras sobre a preservação e pesquisa dos sítios arqueológicos. A Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, na qual este *Campus* universitário está inserido contém vários sítios arqueológicos para serem pesquisados.

Enfim, e a atividade de extensão universitária dirigida para a comunidade estudantil e comunidade em geral que dá maior visibilidade ao espaço museológico da Unespar.

TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO PROPONENTE:
COORDENADOR:

Elementos de Despesa			UEF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	26.410	4%	0
	1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	123.840	20%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	88.040	14%	0
	1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0	0%	
Subtotal Custeio			238.290	39%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	379.400	61%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
	Subtotal Investimentos		379.400	61%	0
Total Geral			617.690	100%	

 Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO da UEF (em vigência), disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

Caberá ao representante do Departamento de Compras ou equivalente da Instituição Proponente, atestar neste Quadro Resumo que os valores descritos neste Plano de Trabalho e respectivo Plano de Aplicação são compatíveis aos valores de mercado, conforme disposto no Parágrafo Único, do Art. 46, do Ato Administrativo vigente da UEF/SETI.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente:
2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto:
3. ATESTO que os valores descritos nesta proposta são compatíveis aos valores de mercado:
Assinatura do Representante do departamento de compras ou equivalente na Instituição Proponente

1.7. CUSTEIO - Bolsas
PAG 1

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa		Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
			Modalidade de Bolsa Administrativo vigente da UEF/SETI	Formação		Valor Unitário (R\$)	Quantidade				
							Bolsas	Meses	Total		
3390.1803	1	1.1	USF - Estudante da Graduação	Geógrafo	UNESPAR	1160	1	24	24	27.840	
3390.1803	1	1.1	USF - Orientador	Geógrafo	UNESPAR	2000	1	24	24	48.000	
3390.1803	1	1.1	USF - Coordenador	Geógrafo	UNESPAR	2000	1	24	24	48.000	
									0	0	
									0	0	
TOTAL										123.840	

* em conformidade com os valores do Ato Administrativo vigente da UEF/SETI.

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
TOTAL								0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

PAG 1

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5252	2	2.4	VEÍCULO FURGÃO	UNESPAR	300.000	1	300.000	
4490.5299	2	2.4	Réplicas de dinossauro	UNESPAR	15.000	2	30.000	
4490.5218	2	2.4	Carta de munsell	UNESPAR	3.600	1	3.600	
4490.52	2	2.4	Drone	UNESPAR	8.100	1	8.100	
4490.5235	2	2.4	Notebook	UNESPAR	9.000	1	9.000	
4490.5212	2	2.4	Geladeira automotiva	UNESPAR	2.700	1	2.700	
4490.5235	2	2.4	Óculos de realidade virtual	UNESPAR	5.500	2	11.000	
4490.5235	2	2.4	Impressora 3D	UNESPAR	7.500	2	15.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
TOTAL							379.400	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
TOTAL							0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto



1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PAG 1

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3920.	2	2.2	PREPARAÇÃO INTERNA - VEÍCULO FURGÃO.	UNESPAR	79.900	1	79.900	
3390.3920.	2	2.2	PLOTAGEM - VEÍCULO FURGÃO	UNESPAR	8.140	1	8.140	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
TOTAL							88.040	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	26.410													0	26.410
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	123.840	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	61.920	61.920
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	88.040				79.900	8.140								88.040	0
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	379.400			300.000										300.000	79.400
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		617.690	5.160	5.160	305.160	85.060	13.300	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	449.960	167.730

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF



ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	26.410													0	26.410
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	61.920	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	61.920	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
3390.4000	ST TIC Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	79.400													0	79.400
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		167.730	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	5.160	61.920	105.810

* Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente _____

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto _____

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TED

I – DADOS DOS PARTICÍPES

UNIDADE DESCENTRALIZADORA INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT			CNPJ/MF 68.596.162/0001-78	
Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206, Rebouças	Município Curitiba	UF PR	CEP: 80.215-000	Fone: (41) 3213-3431 / (41) 3213-3403
Sítio Eletrônico: www.iat.pr.gov.br			Endereço Eletrônico: gabineteiap@iat.pr.gov.br	
Nome do Responsável: José Volnei Bisognin				
Decreto de Nomeação: 13433/2026			Cargo: Diretor-Presidente	

UNIDADE DESCENTRALIZADA Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR			CNPJ/MF 05.012.896/0001-42	
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525	Município Paranavaí	UF PR	CEP: 87.701-020	Fone: 44 3482-3210
Sítio Eletrônico: www.unespar.edu.br			Endereço Eletrônico: Projetos.convenios@unespar.edu.br	
Nome do Responsável: Salete Paulina Machado Sirino				
Decreto de Nomeação: 6563/2020			Cargo: Reitora	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objetivo é estimular as visitas de estudantes de diversos níveis de ensino e dos demais interessados da comunidade local, regional e extrarregional em número expressivo tem reforçado a importância do espaço museológico/laboratorial da UNESPAR, campus de Campo Mourão. Este tem corroborado com cursos de graduação, tais como: Geografia (Licenciatura/Bacharelado), Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Ciências Biológicas, Agronomia e Química (Licenciatura) que contam com conteúdos disciplinares relacionados à área de abrangência das geociências.

Muitos egressos, tem retornado ao espaço museológico da Unespar, trazendo turmas de estudantes nas quais atuam como docentes para visitar este espaço e esta atividade extensionista vem a reforçar a importância deste para a comunidade estudantil.

O museu de geociências, sendo receptor de amostras didático-pedagógicas corrobora para a disseminação de conhecimentos de geociências e oportuniza aos usuários deste, principalmente estagiários de prática de ensino supervisionado a utilização de parte de nossa coleção didática de rochas, minerais e fósseis durante suas atividades na rede escolar.

O museu, desde sua inauguração recebeu 19.156 visitas registradas no livro de visitação, e mesmo sendo um número expressivo, totaliza apenas 33,3% dos alunos matriculados na região da COMCAM a qual possui, 57.342 matrículas.

Diante das dificuldades e riscos enfrentados pelos municípios em deslocar veículos ou ônibus com alunos para conhecer o acervo do museu no município de Campo Mourão, o conhecimento será facilitado por meio do Projeto MIG, que levará partes do acervo, acompanhadas de aula expositiva sobre minerais e rochas, bem como, fornecer Kits de geologia (Minerais e Rochas) as escolas que poderão ser utilizados pelos professores em sala de aula.

O museu itinerante de geociências, será utilizado exclusivamente em serviço para atender às 57.342 matrículas em escolas do ensino fundamental ao médio, atuando nos 25 municípios da COMCAM.

Objetivo geral:

- Adquirir um veículo modelo Furgão (VAN) e transformá-lo em Museu Itinerante de Geociências para realizar visitas e aulas práticas nas escolas de ensino fundamental e médio da rede municipal, estadual e privada nos 25 municípios da COMCAM.

Objetivos Específicos:

- Aproximar a Educação Básica da Universidade por meio de temas em Geociências, estimulando a curiosidade e proporcionando a difusão do conhecimento científico;
- Criar miniaturas de dinossauros em forma de chaveiros para entregar aos alunos com forma de divulgação do projeto MIG;
- Confeccionar caixa de escavação de Paleontologia para as crianças o escavarem seus próprios fósseis (dinossauros, trilobitas, etc.) a partir de blocos de gesso, simulando uma escavação arqueológica real, com ferramentas e surpresas na descoberta;
- Apresentar o museu itinerante em ambientes de atividade da Melhor Idade (60+), dos 25 municípios;
- Desenvolver atividades de Educação Ambiental com as escolas e 60+;
- Realizar incursões pelo estado do Paraná e coletar minerais e rochas para ampliar o acervo do Museu;
- Montar kits didáticos com minerais e rochas coletados durante as incursões pelo Estado Paraná e fornecer as escolas visitadas, para auxiliar os professores das disciplinas de Ciências, Geografia, Biologia, entre outras;
- Produzir audiovisual para apresentar o projeto em momentos que antecedem a visita, apresentando as parcerias, financiadores e os objetivos a serem atingidos;
- Adquirir réplicas realistas de Tiranossauro Rex, Vesperssauro, Tricerápts, Estegossauro, Pterodactilo e Anquilossauro;
- Capacitar acadêmicos para desempenhar o papel de monitores nas atividades escolares e museu;
- Divulgar as ações nos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas e eventos científicos, entre outros);
- Contribuir para que os estudantes entendam as transformações que o planeta Terra passou ao longo das Eras geológicas;
- Fortalecer parcerias entre Universidade, municípios, escolas, comunidade e núcleos de ensino;
- Divulgar para a comunidade as ações desenvolvidas dentro e fora da Universidade Pública.

III – JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TED

As atividades desenvolvidas por museus itinerantes pelo Brasil, mostram uma ciência mais acessível e que pode ser trabalhada de forma prazerosa e um caminho para a produção e disseminação do conhecimento científico e educacional, oferecendo atividades educativas aos diversos públicos, envolvendo os participantes e ajudando-os na aprendizagem.

A ideia de criação do museu itinerante para atender os 25 municípios da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM, tem como objetivo, realizar pequenas exposições nas escolas e apresentar conceitos e informações ao público visitante, utilizando o aproveitamento pedagógico dos equipamentos, aparatos e acervos do museu, criando ações educativas que possibilitam o desenvolvimento dos alunos, proporcionando o raciocínio crítico e interesse pela ciência.

A atuação do Museu Itinerante de Geociências (MIG) atingirá com maior eficiência, municípios interioranos da COMCAM, rompendo barreiras diante de dificuldades para deslocamentos de professores, alunos e comunidade até o espaço não formal de aprendizado de conhecimentos em Geociências no campus da Universidade Estadual do Paraná em Campo Mourão.

O museu itinerante de geociências, contará com professores e estagiários, compondo uma equipe capacitada a ensinar e a estimular crianças, jovens, adultos e grupos da terceira idade, para despertarem o interesse pela Geociências.

O objetivo do museu itinerante de Geociências é encantar, proporcionar experiências, aproximar o público do conhecimento científico ligado ao tema Geologia (estudo da origem, composição, história e estrutura da Terra) e recursos naturais.

O espaço físico museológico é vinculado à UNESPAR, campus de Campo Mourão e classificado na categoria: Museu de Ciência e da Terra, fundado formalmente pela Portaria nº 083/2001-A/D, e com aprovação do Regimento Geral pela Resolução nº 002/2002-CD. No entanto, teve a sua origem a partir da necessidade de organizar o acervo mineralógico, petrográfico, paleontológico e arqueológico acumulado nos últimos quinze anos, pois, até então, as poucas amostras serviam para as aulas práticas de identificação macroscópica de rochas e minerais no curso de Geografia.

O acervo mineralógico é composto por 1030 amostras distribuídas em 18 (dezoito) expositores de madeiras no formato capela, e neste espaço que são desenvolvidas as atividades de extensão com divulgação de conhecimentos na área das geociências, atividades de ensino e pesquisa.

Neste processo de divulgação pretende-se externar o conhecimento para fora dos “muros da Universidade”, para a realidade da população, por meio de exposições. A mistura da ciência, cultura e sociedade potencializa a educação e recria o conhecimento especializado e formatando em algo mais acessível e inteligível.

Nesse contexto, para abordar tópicos ligados à Geociências, serão expostos fósseis, rochas, minerais e meteoritos, instrumentos e livros históricos, nas áreas de Petrologia, Mineralogia e Paleontologia.

IV – CRONOGRAMA FÍSICO

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRODUTOS			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIOS (R\$)	VALORES TOTAIS (R\$)
Meta	Etapas de Execução	Produto				
Aquisição de veículo, equipamento, material de consumo e contratações	Aquisição de veículo	Veículo Furgão	Unidade	1	300.000,00	300.000,00
	Preparação de veículo. Contratação de Pessoa Jurídica	Preparação Interna – Veículo Furgão	Unidade	1	79.900,00	79.900,00
		Plotagem – Veículo Furgão	Unidade	1	8.140,00	8.140,00
	Aquisição de materiais de consumo	Kit geológico	Unidade	100	250,00	25.000
		Martelo petrográfico	Unidade	3	470,00	1.410,00
	Aquisição de materiais permanentes	Réplicas de dinossauro	Unidade	2	15.000,00	30.000,00
		Carta de munsell	Unidade	1	3.600,00	3.600,00
		Drone	Unidade	1	8.100,00	8.100,00
		Notebook	Unidade	1	9.000,00	9.000,00
		Geladeira automotiva	Unidade	1	2.700,00	2.700,00
		Óculos de realidade virtual	Unidade	2	5.500,00	11.000,00
		Impressora 3D	Unidade	2	7.500,00	15.000,00
Publicação de Trabalhos Científicos	Visitas em colégios e escolas	Visitas	Unidade	150	0,00	0,00
	Publicação dos resultados	Artigo	Unidade	1	0,00	0,00
Prestação de Contas	Elaboração de Relatório Anual e de encerramento	Relatório	Unidade	1	0,00	0,00
Bolsas	Estudante de Graduação	Geógrafo	Unidade	24	1.160,00	27.840,00
	Orientador	Geógrafo	Unidade	24	2.000	48.000,00
	Coordenador	Geógrafo	Unidade	24	2.000,00	48.000,00

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações comuns aos partícipes deste TED:

- elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;
- aprovar a prorrogação da vigência do TED;
- autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento.
- designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;
- adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656/2021;
- assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;
- analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho;
- permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução;
- fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e
- manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- promover a descentralização do crédito orçamentário, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED;
- repassar os recursos financeiros, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- analisar e manifestar-se sobre os relatórios anuais e final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.
- realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa; e
- renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Compete à UNIDADE DESCENTRALIZADA:

- executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;
- cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;
- encaminhar às unidades descentralizadoras:
 - a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
 - b) relatório anual de cumprimento do objeto;
 - c) o relatório final de cumprimento do objeto;
- assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;
- adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;
- manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539/2019, ou documento que o venha a substituir; e
- comunicar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Parágrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste TED.

- solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda, via SIAFIC, a liberação da cota do Tesouro, quando a descentralização envolver recursos financeiros ainda não disponibilizados à unidade descentralizadora.

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente NACIONAL – Aquisição de veículo	R\$ 300.000,00	IAT	Mês 1	Mês 6
3390.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Preparação de veículo	R\$ 88.040,00	IAT	Mês 6	Mês 12
3390.30.00 Material de Consumo NACIONAL – Aquisição de materiais de consumo	R\$ 26.410,00	IAT	Mês 1	Mês 6
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente NACIONAL – Aquisição de materiais permanentes	R\$ 79.400,00	IAT	Mês 1	Mês 12
3390.18.00 Bolsas – Bolsas Coordenador/Orientador/Estudantes	R\$ 123.840,00	IAT	Mês 1	Mês 24

* Considerar **Mês 1** o primeiro mês da execução do projeto.

VII – PLANO DE APLICAÇÃO

Elementos de Despesa			UEF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	26.410	4%
	1.5. Material de Consumo IMPORTADO/ USO CONTROLADO	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	123.840	20%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	88.040	14%
	1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0	0%
Subtotal Custeio			238.290	39%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	379.400	61%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
Subtotal Investimentos			379.400	61%
Total Geral			617.690	100%

1.7. CUSTEIO - Bolsas

			Categoria da Bolsa		Instituição	Valor				Subtotal
Subelementos de Despesa	Meta N°	Etapa N°	Modalidade de Bolsa Administrativo vigente da UEF/SETI	Ato Formação		Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
							Bolsas	Meses	Total	
3390.1803	1	1.1	USF - Estudante da Graduação	Geógrafo	UNESPAR	1160	1	24	24	27.840
3390.1803	1	1.1	USF - Orientador	Geógrafo	UNESPAR	2000	1	24	24	48.000
3390.1803	1	1.1	USF - Coordenador	Geógrafo	UNESPAR	2000	1	24	24	48.000
									0	0
									0	0
TOTAL										123.840

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Meta N°	Etapa N°	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal
4490.5252	2	2.4	VEÍCULO FURGÃO	UNESPAR	300.000	1	300.000
4490.5299	2	2.4	Réplicas de dinossauro	UNESPAR	15.000	2	30.000
4490.5218	2	2.4	Carta de munsell	UNESPAR	3.600	1	3.600
4490.52	2	2.4	Drone	UNESPAR	8.100	1	8.100
4490.5235	2	2.4	Notebook	UNESPAR	9.000	1	9.000
4490.5212	2	2.4	Geladeira automotiva	UNESPAR	2.700	1	2.700
4490.5235	2	2.4	Óculos de realidade virtual	UNESPAR	5.500	2	11.000
4490.5235	2	2.4	Impressora 3D	UNESPAR	7.500	2	15.000
							0
							0
							0
							0
							0
							0
TOTAL							379.400

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Meta N°	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal
3390.3920.	2	2.2	PREPARAÇÃO INTERNA - VEICULO FURGÃO.	UNESPAR	79.900	1	79.900
3390.3920.	2	2.2	PLOTAGEM - VEICULO FURGÃO	UNESPAR	8.140	1	8.140
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
TOTAL							88.040

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Aprovação:

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra - IAT
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ERRATA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026

PROTOCOLO Nº 26.044.337-2
OBJETO: Aquisição de equipamento de campo, compreendendo pHmetro, destinados ao fortalecimento da capacidade analítica das unidades laboratoriais do Instituto Água e Terra - IAT.
Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, edição nº 12.211, de 04/09/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 1014/2026:

ONDE SE LÊ:
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2025;
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026.

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente
Instituto Água e Terra - IAT/PR

Protocolo 120832/2026

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
ERRATA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026

PROTOCOLO Nº 26.044.337-2
OBJETO: Aquisição de equipamento de campo, compreendendo pHmetro, destinados ao fortalecimento da capacidade analítica das unidades laboratoriais do Instituto Água e Terra - IAT.
Na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, edição nº 12.211, de 04/09/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 1014/2026:

ONDE SE LÊ:
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2025;
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1014/2026.

JOSE VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente
Instituto Água e Terra - IAT/PR

Protocolo 120831/2026

2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 01/2025

e-Protocolo: 22.649.088-4
Participes: Instituto Água e Terra - IAT, na condição de Unidade Descentralizadora, e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 01/2025.
Prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do TED N.º 01/2025, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 06/02/2027 até 05/07/2027. O cronograma físico e o cronograma de desembolso, analisados pelo setor competente e aprovados pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, ficam alterados, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Ratificação das Cláusulas: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED N.º 01/2025.
Data da assinatura: 02/09/2026.
Assinam: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, Diretor Presidente do IAT, e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, Reitora da UNESPAR.

Protocolo 120774/2026

2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 01/2024

e-Protocolo: 22.336.415-2
Participes: Instituto Água e Terra - IAT, na condição de Unidade Descentralizadora, e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 01/2024.
Prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do TED N.º 01/2024, pelo prazo de 07 (sete) meses, a partir de 05/12/2026 até 04/07/2027. O cronograma físico e o cronograma de desembolso, analisados pelo setor competente e aprovados pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, ficam alterados, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.
Ratificação das Cláusulas: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED N.º 01/2024.
Data da assinatura: 02/09/2026.
Assinam: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, Diretor Presidente do IAT, e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, Reitora da UNESPAR.

Protocolo 120809/2026

TED - Termo de Execução Descentralizada - 05/2026

e-Protocolo: 25.140.539-5
Partes: Termo de Execução Descentralizada nº 05/2026 que entre si estabelecem o Instituto Água e Terra - IAT, na condição de Unidade Descentralizadora, e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do Orçamento Programado e a disponibilização de recursos financeiros para a execução de ações de interesse recíproco referentes ao Projeto Museu Itinerante de Geociências da UNESPAR - MIG.
Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada - TED - tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes ao Projeto Museu Itinerante de Geociências da UNESPAR - MIG.
Vigência: O presente TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Recursos: O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 617.690,00 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais), provenientes da Dotação Orçamentária F6931 1812 223 8286 - Gestão Administrativa IAT, Natureza de Despesa: 3390.18.03 Bolsa Auxílio - R\$ 123.840,00 / 3390.30.14 Material Educativo e Esportivo - R\$ 25.000,00 / 3390.30.42 Ferramentas - R\$ 1.410,00 / 3390.39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas - R\$ 88.040,00 / 4490.52.52 Veículos de Tração Mecânica - R\$ 300.000,00 / 4490.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - R\$ 30.000,00 / 4490.52.18 Coleções e Materiais Bibliográficos - R\$ 3.600,00 / 4490.52.02 Aeronaves - R\$ 8.100,00 / 4490.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados - R\$ 35.000,00 / 4490.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos - R\$ 2.700,00, Fonte de Recurso: 500/501.
Data da assinatura: 02/09/2026.
Assinam: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN, Diretor Presidente do IAT, e SALETE PAULINA MACHADO SIRINO, Reitora da UNESPAR.

Protocolo 120813/2026

IPEM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 145/26

COMUNICADO DE PERÍCIA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 9006 de 19/02/2025, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017 **RESOLVE:**

Pelo presente, diante da falta de confirmação via e-mail e/ou contato telefônico comunicamos a Vossa Senhoria o agendamento de **perícia metrológica**, em produto de responsabilidade dessa empresa, conforme informações de data, hora e local abaixo indicado. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à **Lei nº 9.933/1999**. Às amostras periciadas será dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no **prazo de 24 horas**, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante

